



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 478/2025

Assunto: INDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA REALIZE ESTUDOS PARA A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO NA AVENIDA CECÍLIA CASEMIRO DE AMORIM.

Destinatário: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Há muito tempo os munícipes vem solicitando para que na Avenida Cecília Casemiro de Amorim seja implantado sentido único de direção, pois o trânsito, principalmente em horários de pico está bastante caótico. Em alguns trechos da via existe estacionamento em apenas um dos lados, e em outros, o estacionamento é permitido nos dois lados, o que dificulta ainda mais o fluxo dos veículos. Por ser uma via que leva a muitos bairros e locais comerciais, a Avenida Cecília Casemiro de Amorim é muito movimentada e com o intuito de melhorar o fluxo, atender as reivindicações dos munícipes e trazer ainda mais segurança aos cidadãos, pedestres e motoristas, solicito ao setor competente para que realize minuciosamente esta implantação, que trará muitos benefícios a todos, município e população.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de junho de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 318F-E9D2-D23F-1E40